

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017 / 2018

### RESERVATÓRIO CRUZETA Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo:	Alocação de Água do reservatório Cruzeta - período agosto de 2017 a julho de 2018
Data/Local:	17 de agosto de 2017 – Cruzeta (RN)
Participantes:	Relação de presentes no Anexo I
Pauta da reunião:	I - Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos; II – Marco regulatório e Alocação de Água 2017/2018; III – Encaminhamentos para efetivar a Alocação; IV – Comissão de Acompanhamento; e V – Termo de Alocação de Água.

Estado Hidrológico	Uso	Condição de uso	
		l/s	%
Vermelho	Comunidades rurais a montante e no lago	Entre 0 e 2	Entre 0 e 100%
	Abastecimento Cruzeta	Entre 0 e 20	Entre 0 e 100%
	Perímetro Cruzeta	0	0%
	Usos difusos no reservatório	0	0%

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – RESERVATÓRIO CRUZETA		
Uso	Vazão média (l/s)	% do uso normal
Abastecimento Cruzeta	10	50%
Abastecimento comunidades rurais a partir do lago	2	100%
Demais usos não prioritários	0	0%

#### Observações relativas aos usos:

1. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.
2. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com a ANA e com o CBH-PPA.
4. Captações na bacia hidráulica (fora do espelho de água), em barreiros e em poços, para abastecimento público no município de Cruzeta ficam previamente autorizadas.
5. Captações de água no lago para fins de irrigação e para as comunidades do entorno do lago, bem como a atividade de pesca, ficam proibidas e somente poderão ser retomadas caso o açude deixe de ser utilizado para abastecimento público.
6. Os cultivos de vazante existentes nesta data, utilizando a umidade do solo e fora do espelho d'água do lago, sem captação de água do lago, serão permitidos.
7. Não serão permitidos quaisquer cultivos no espelho d'água.
8. As captações por meio de cacimbas e barreiros existentes na área do DNOCS serão permitidas para cultivos irrigados de área inferior a 1 (um) hectare desde que localizados a uma distância mínima de 100 m do espelho d'água do lago ou dos poços para abastecimento das comunidades de Salgado, Cruzeta Velha/Pau Lagoa e Rio do Meio.
9. A Prefeitura e a CAERN comunicarão imediatamente à população as condições para uso e consumo da água distribuída em função de sua qualidade.

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Item	Atividade	Responsável	Prazo/Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	DNOCS	Semanal
1.2	Medição de volumes captados para Cruzeta	CAERN	Mensal
1.3	Consumo de energia elétrica para irrigação e na aquicultura	ANA	Anual
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Instalação de medidor fixo para volumes efluentes a jusante	DNOCS	2º semestre 2017
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Edição do Marco Regulatório – MR	ANA / IGARN	2018
3.2	Regularização dos usos sujeitos a outorga	ANA / IGARN	A partir do MR
3.3	Campanhas de fiscalização	ANA / IGARN	Contínua
3.4	Apresentar o levantamento de informações sobre os poços (tubulares e amazonas) existentes na bacia hidráulica	DNOCS	15 dias
3.5	Levantamento de informações sobre barragens existentes nos rios a montante	IGARN em parceria com Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações	2017
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Instalação de hidrômetros em 100% das economias de Cruzeta	CAERN	1º semestre 2018 (se for retomado o abastecimento)

4.2	Articulação para implantação emergencial da adutora Florânia-Cruzeta	Prefeitura de Cruzeta, CAERN, Ministérios Públicos Federal e Estadual	180 dias
-----	--	---	----------

**Observações relativas aos encaminhamentos:**

1. As informações devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o 5º dia útil do mês subsequente por meio do endereço [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).
2. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, aos membros da Comissão de Acompanhamento e CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão aos interessados.
3. O Boletim citado acima ficará disponível no endereço eletrônico [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br), na seção *Consulta Rápida*, e nos endereços eletrônicos do IGARN ([www.igarn.rn.gov.br](http://www.igarn.rn.gov.br)) e do CBH-PPA ([www.cbhpiancopiranhasacu.org.br](http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br)).

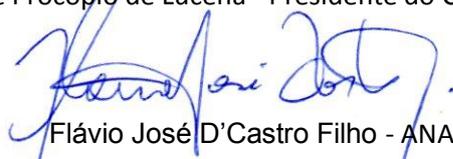
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Nome	Entidade	e-mail	Telefone
Carlos Alberto de Medeiros	CAERN	carlospeixinho1@hotmail.com	(84) 99414-4116/3473-4280
Marcelo Renato de Almeida Araújo	DNOCS	mrenatoa@hotmail.com	(84) 99160-2800
Radimila Avelino	IGARN	radi_fer@yahoo.com.br	(84) 98837-8340
Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva	PM Cruzeta	gustavojamds@gmail.com	(84) 99455-2951
Hutson Neves Barbosa	Câmara de Vereadores Cruzeta	hutsonbarbosa@msn.com	(84) 99110-3556
Ronaldo Adriano de Medeiros	APICRUZ	-	(84) 99164-9108
Darci Pereira de Medeiros	STTR	darcimedeiros37@gmail.com	(84) 99424-6091
Erinaldo Gomes dos Santos	Associação dos Produtores Rurais de Cruzeta Velha	erinaldosantos11@gmail.com	(84) 99160-7965
Severino Gomes da Silva	Associação dos Produtores Rurais de Rio do Meio	-	(84) 99431-5520
Itan Lobo de Medeiros	Colônia de Pescadores Z35	itan_lobomedeiros@hotmail.com	(84) 99106-6168
João Maria de Araújo	Associação Salgado	Joam1236@gmail.com	(84) 99160-1646

Esse Termo de Alocação de Água foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação, será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento.

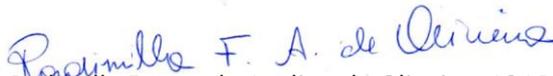
Cruzeta (RN), 17 de agosto de 2017.



José Procópio de Lucena - Presidente do CBH-PPA



Flávio José D'Castro Filho - ANA



Radimilla Fernanda Avelino de Oliveira - IGARN

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água